



CONSIC SEDI <consic.sedi@gmail.com>

Processo nº 0041,113558/2020-20 Aquisição de Móveis do Alfandegamento

CONSIC SEDI <consic.sedi@gmail.com>

2 de março de 2021 10:53

Para: Ayrton Barbosa de Carvalho <ayrton_carvalho@infraero.gov.br>, fabiana_salgado@infraero.gov.br

Cc: PAULO RENATO HADDAD <haddadpr@gmail.com>, sedi.gov.compras@gmail.com

Bom Dia,

Sr. Ayrton,

Venho por meio deste, solicitar a resposta sobre o e-mail que o setor de compras encaminhou a INFRAERO no dia 08.02.2020 sobre aquisição dos móveis para o aeroporto.

Foi encaminhado a proposta dos fornecedores e precisamos saber se os itens cotados são os itens que atendem as especificações da INFRAERO.

Solicito urgência na resposta, **do contrário iremos perder o prazo com o fornecedor.**

(Consta anexo o e-mail encaminhado pelo setor de compras).

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Renata Ribeiro
CONSIC/SEDI**COORDENADORIA CONSULTIVA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CONSIC**

Av. Farquar, 2986 / Complexo Rio Madeira / Ed Pacaás Novos / 1º andar - CEP 76801-470

Fone: (69) 3212-9904

Avenilson Gomes Trindade - *Coordenador***Eleida Ramos Nogueira** - *Gerente***José Santos de Oliveira** - *Analista* - Incentivo Tributário**Melize Dunga de Oliveira** - *Analista* - Incentivo Locacional

 Gmail___Analise_de_Propostas_da INFRAERO.pdf
102K



CONSIC SEDI <consic.sedi@gmail.com>

Processo nº 0041,113558/2020-20 Aquisição de Móveis do Alfandegamento

Ayrton Barbosa de Carvalho <ayrton_carvalho@infraero.gov.br>

5 de março de 2021 15:38

Para: CONSIC SEDI <consic.sedi@gmail.com>

Cc: PAULO RENATO HADDAD <haddadpr@gmail.com>, "sedi.gov.compras@gmail.com" <sedi.gov.compras@gmail.com>, Fabiana Oliveira Borges Salgado <fabiana_salgado@infraero.gov.br>, Ary Ferreira Lima Junior <afjunior@infraero.gov.br>

Boa tarde, Renata.

Desculpe a demora em responder, mas como eram muitos itens, e alguns tinham relação com especificações feitas pela PF, VIGIAGRO RFB e ANVISA, foi necessário fazer uma comparação, item por item, com as indicações lançadas nas manifestações de cada um desses órgãos.

Com efeito, após fazer um comparativo entre o que foi cotado e o que havia de especificações, **não observei nenhuma discrepância que pudesse descaracterizar o item cotado, pelo que entendo que os mesmos atendem às finalidades e às especificações daqueles órgãos.**

No que concerne às divisórias, já fiz uma observação a você quando do treinamento do ETDN, no sentido de que **estas deverão, necessariamente, ser compostas de parte em material de MDF e/ou MDP e parte de vidro translúcido**, de modo a possibilitar a observação visual dos agentes aduaneiros, de imigração e os demais, do fluxo de chegada e retirada de bagagens no desembarque internacional, o mesmo valendo para o embarque.

Ressalto, mais uma vez, que a INFRAERO não fará nenhum reaproveitamento de qualquer material (vidro, madeiramento ou qualquer outro) das estruturas de embarque e desembarque, de modo que tal adequação deverá, necessariamente, ser feita a partir do lay-out aprovado em reunião com a participação de todos os envolvidos ainda em 2019, quando foram definidas as características e demais especificações de espaço e distribuição de estruturas físicas no embarque e desembarque internacional. Nessa reunião, como representante da SEDI à época, estava o Anderson.

Assim, **manifestamos no sentido de que não há discrepância fundamental entre o que foi cotado e o que foi especificado, em termos de mobiliário, podendo o processo de aquisição prosseguir.**

Salientamos, apenas, que a recepção, entrega e instalação dos mesmos nos respectivos espaços ainda **não poderá ocorrer**, pois **depende da finalização dos projetos arquitetônicos que a SEDI deve encaminhar à INFRAERO, para validação do setor de engenharia**, o que **não ocorreu até a presente data.**

Sendo estas as considerações que tínhamos a fazer, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos, e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ayrton Barbosa de Carvalho

Profissional de Serviços Aeroportuários
Gerência de Gestão Operacional – PVGP
Setor de Apoio Operacional – SBPV
ayrton_carvalho@infraero.gov.br • (69) 3219-7404 / 99216-4400



[Texto das mensagens anteriores oculto]

=====

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.

=====

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são de uso restrito, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia destas informações são proibidas. Favor apagá-las e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

The information contained within this message and attached files is restricted, and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressee, be aware that the reading, divulging and copying of this message is prohibited. Please, delete this message and notify the sender. The improper use of this information will be dealt with according to the company's internal regulations and federal laws.